

EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

- O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do inciso XI do Edital SE 01/2018, publicado no DOE de 05/06/2018, retificado em 12 e 13/06/2018, disciplinador do concurso em questão, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe, para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
 - 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.
 - 4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:
 - 5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino.
 - 5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20

(vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos.

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade.

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escolha consta no presente Edital.

6.1 A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Educação (http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp).

7. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

9. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

10. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

10.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

11. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constarão em Instrução específica desta Coordenadoria, a ser publicada em Diário Oficial do Estado.

12. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes da alínea b, do subitem 2.2, do Capítulo XIII do Edital SE 01/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constarão em Comunicado Conjunto CGRH/SEDUC-DPME/SOG, a ser publicado em Diário Oficial do Estado.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO TAQUARITINGA

AV HEITOR ALVES GOMES, 230, (antigo prédio do CEFAM) - JARDIM BEATRIZ -
TAQUARITINGA-SP

QUADRO DE CHAMADA (Disciplina - nº de cargos disponíveis)

2 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados)

18/03/2022 09:00- Lista Geral nº. 9 ao 30

CLASSIF.	NOME	RG
9	MARIANA GAZZOLA SILVA	41691629 6
10	RICARDO FORTES TEIXEIRA	16540060
11	ERAN ROMANO	55845845 2
12	ALEX SANDRO SOARES DA COSTA	53088990 0
13	BEATRIZ DONADON ANTONIO JOSE	49506307 1
14	MARIA ISABEL JARDIM MARCOLINO RODRIGUES	45630175 6
15	LETICIA BALESTRA MOUTINHO	43642279 7
16	ISABELA DE OLIVEIRA	41508853 7
17	ANA MARIA R G GALLO	13241897
18	PATRICIA BERNADETE DE SOUZA	44339851 3
19	DIRCE FERREIRA FERES	21822810
20	AMANDA MOREIRA DE SOUZA SANTOS	49823482 4
21	RONALDO SIMILI JUNIOR	53852715 8
22	GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	49722599 2
23	JADER ADRIANO DA SILVA	47425718 6
24	GISLAINE APARECIDA ALVES DE ANDRADE	33337233 5
25	MONISE A S PONZONI GALHARDO	34697998 5
26	SHEILA SOUSA NUNES	44563115 6
27	RAUL LIKAON MIRANDA	56330093 0
28	CAMILA DOS SANTOS HONORATO	10778507
29	APARECIDA NALU ALVES FERREIRA XIMENES	20101075

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

III – RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS

(Diretoria de Ensino – Cód. CIE – Unidade Escolar – Vagas disponíveis)

D.E. TAQUARITINGA

23589 SALVADOR GOGLIANO JUNIOR PROF 1

47491 IRACEMA OLIVEIRA CARLOS PROFA 1

24831 FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA LEITE 1

24922 ANTONIO MORAES BARROS DOUTOR 1

25082 JOÃO CAETANO DA ROCHA PROFESSOR 1